



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/05/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 241/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR BRENO BORBA RODRIGUES”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que o requerente Breno Borba Rodrigues, entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2022, concedido pela Portaria nº 358/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 390/2022, do período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 22 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 08 dias ao Servidor **Breno Borba Rodrigues**, do dia 01 de junho de 2023 a 08 de junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de maio de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

